



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4483

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 25/06/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 63/98. Denomina a "Rua Zezé Malveira", localizada no bairro Santa Rita II. (Referente à Lei nº 2.619, de 17/08/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 16 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
categoria: Denomina
v.8.4
ordem: 16
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

63/98

AUTOR:

VEREADOR IVAN JOSÉ LOPES

ASSUNTO:

DENOMINA RUA ZEZE MALVEIRA, NO BAIRRO SANTA RITA III

a rua 6

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 25/06/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - Aprovado em 19 - 02.07.98
- 4 - APROVADO EM 20 28.07.98
- 5 - Aprovado em 30 30.07.98
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____ /98

Denomina Via Pública

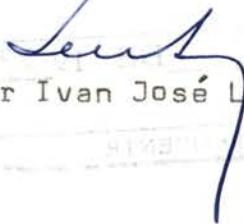
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e
eu sanciono a seguinte lei:

Artigo.1º. A Rua "6", localizada no bairro Santa
Rita II, desta cidade passa a denominar-se rua ZEZE MALVEIRA.

Artigo.2º. Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de junho de 1998.


Vereador Ivan José Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 25 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

É Legislativo Constitucional
29/06/98

A. Silveira Lípa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIAS PÚBLICAS
EM 26 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

Lípa Xavier
W. Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE



EM 09 DE JUNHO DE 1998

OF.: GS/313/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Vereador Geraldo Corrêa Machado
Presidente

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

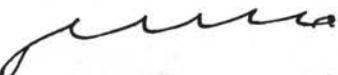
Senhor Presidente

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de correspondência datada de 05/6/98, prestamos as seguintes informações:

- a Rua "6", Bairro Santa Rita II, não possui denominação oficial;
- a Rua "7", Bairro Santa Rita II, passou a denominar-se de Rua Herminda Lopes Figueiredo, Lei 2.233 de 01/11/94;
- a Rua "12", Bairro Major Prates, passou a denominar-se de Rua Noé Luiz Soares, Lei 1.355 de 18/10/82;
- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes denominações:
 - . Rua Caruaru,
 - . Rua Zezé Malveira,
 - . Rua Professor Darcy Ribeiro.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação